



## OUTROS

FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.  
CNPJ 17.234.244-0001-31 - NIRE 23.3.0003.402-3 - Companhia Aberta  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Ferrovia Transnordestina Logística S.A. comunica aos seus acionistas que a Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2018, aprovou o aumento de capital social autorizado da Companhia, conforme informações a seguir: (i) **Valor do Aumento, Ações a serem emitidas e Preço de Emissão.** O aumento de capital social aprovado foi de R\$ 33.632.847,68 (trinta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 47.370.208 (quarenta e sete milhões, trezentas e setenta mil, duzentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 0,71 (sessenta e um centavos), fixado segundo o critério do Art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei 6.404/76; (ii) **Exercício do Direito de Preferência.** Será assegurado direito de preferência para subscrição das ações aos acionistas da Companhia, conforme previsto na alínea (b) do § 1º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, o qual será exercido sobre ações de espécies e classes idênticas às de que forem possuidores os acionistas, somente se estenderem às demais se aquelas forem insuficientes para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento. Os acionistas da Companhia terão 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste aviso, ou seja, até o dia 23 de agosto de 2018, para exercer os seus direitos de preferência na subscrição das Ações; (iii) **Subscrição e integralização das Ações.** As Ações foram totalmente subscritas pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e integralizadas mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) detidos por aquela acionista junto à Companhia. Os acionistas que exercerem o seu direito de preferência deverão integralizar em dinheiro, em parcela única, no ato da subscrição, as ações que subscreverem, cujo valor será repassado à CSN, nos termos do parágrafo 2º, do Art. 171, da Lei nº 6.404/76. Para a subscrição de ações ou a cessão do direito de preferência, os acionistas deverão comparecer à sede da Companhia. Não haverá sobras de ações não subscritas, uma vez que o aumento de capital foi totalmente integralizado mediante a capitalização do crédito no valor do aumento. (iv) **Dispensa de Homologação.** Considerando que a totalidade das ações emitidas foi subscrita, o aumento de capital aprovado já está consumado, não havendo necessidade de posterior homologação. Fortaleza, 24 de julho de 2018. **Jorge Luiz de Mello** - Diretor de Relações com Investidores.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2205.01/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 004/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tururu-CE, através do Gabinete da Prefeita e as empresas: CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, CNPJ Nº 24.379.211/0001-45; F F GOMES DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 20.619.733/0001-16; VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP, CNPJ Nº 23.584.940/0001-70. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 2205.01/2018. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente, material de limpeza e higiene e material para copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Tururu-CE. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.731.310,91 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Dez Reais e Noventa e Um Centavos), sendo R\$ 878.665,91 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) da empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME; R\$ 330.103,00 (Trezentos e Trinta Mil, Cento e Três Reais) da empresa F F GOMES DE SOUSA - ME e R\$ 522.542,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais) da empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Lei Nº 10.520/2002. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018. VIGÊNCIA: de 12 (Doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de Tururu-CE, o Sr. Ricardo Caliope Teixeira Junior - Chefe de Gabinete e pelas Empresas: o Sr. Johny Alves Barroso - Procurador da empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME; Francisco Fabiano Gomes de Sousa - Administrador da empresa F F GOMES DE SOUSA - ME e Maycon da Conceição Dias - Procurador da empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP. Tururu-CE, 23 de Julho de 2018.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.29.050-CP-ADM. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA/CE 24 e 24.1, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Chorozinho/CE. Resultado: 1) GTN CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 27.932.529/0001-08, CLASSIFICADA por atender todos os itens do Edital; 2) R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, C.N.P.J. nº 12.268.154/0001-48, DESCLASSIFICADA, por descumprir o item 5.2.2, "linha "a" do Edital e 3) LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, C.N.P.J. nº 29.003.887/0001-53, DESCLASSIFICADA, por descumprir os itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital. Foi vencedora a empresa GTN CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), correspondente a 4% (Quatro por cento) de desconto do valor estimado no Edital. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações - Chorozinho-CE, 23 de julho de 2018. **MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Decreto Nº 36/2018 - Barbalha - Ce, 19 de Julho de 2018. Dispõe sobre a homologação do Resultado Final - Classificatório do Concurso Público para o cargo de agente de combate às endemias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, Sr. Argemiro Sampaio Neto no uso de suas atribuições: Considerando haver a CONSULPAM efetivado o cumprimento de todos os requisitos de urgência, referidas no processo nº 26350-24.2018.8.06.0043/0, 0001293-04.2018.8.06.0043, 0001199-56.2018.8.06.0043, 0001287-64.2018.8.06.0043 e 0001472-35.2018.8.06.0043, em curso na 1ª, 2ª e 3ª Varas da Comarca de Barbalha/CE, em favor dos candidatos Darciel Vieira Gonçalves, Francisco Romildo Lima Alves, Francisco Sampaio dos Santos, Diego Armando Sampaio Ramalho Garcia, Samara Kelly Santos da Silva e Antonio Zenildo Vieira da Silva; Decreto Art. 1º - Fica homologado, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final classificatório do Concurso Público do Município de Barbalha, Ceará, referente ao Edital nº. 001/2018, de 05 de fevereiro de 2018, realizado sob responsabilidade do Instituto CONSULPAM - Consultoria Pública Privada, para o cargo de agente de combate às endemias, consubstanciado na listagem publicada no site da CONSULPAM em 19/06/2018, parte integrante deste Decreto. Art. 2º - O concurso público de que trata o Edital nº 001/2018, terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, no interesse da administração municipal. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos dezoito dias de maio de 2018. Argemiro Sampaio Neto - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - Homologo o Presente Procedimento de Licitação realizado através do Processo Licitatório Nº 047/2018 na Modalidade Pregão Presencial Nº 028/2018, que tem por OBJETO a Aquisição de Arbulância, com entrega única, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência), uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal Nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o Presente Procedimento em favor da empresa: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Bernardo Manuel, Nº 10360, Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.761-740, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.093.776/0003-53, Vencedora dos ITENS 01,02,03,04 no VALOR TOTAL de R\$ 316.000,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil Reais). Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. Iracema-CE, 17 de Julho de 2018. **Delmácia de Melo Vieira** - Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Retificação ao Edital - Credenciamento Nº 002/2018-PC. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Guaramiranga - CE, comunica aos interessados a retificação da Data da Sessão Pública no edital, onde Lê-se: 11 de agosto de 2018, para ser: 01 de agosto de 2018. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Guaramiranga/CE - CEP 62.766-000. Fone: (85) 3321.1130, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Guaramiranga/CE, 23 de julho de 2018. **Francisco Alison Pereira dos Santos** - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Tomada de Preço nº. 0080907/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, substituição, recomposição e instalação de luminárias no parque de iluminação pública do município de Uruoca-CE. Abertura dia 10 DE AGOSTO DE 2018, 08H00MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitaoc@hotmil.com. **Monica Matos de Oliveira** - Presidente da CPL.





Patricia Albuquerque Ferreira	Sec. da Gestão Pública	Aux. Professor	30/07/2018 á 29/08/2018
Joseanny Maria Teixeira Costa	Sec. da Gestão Pública	Assessora na assessoria executiva	16/08/2018 á 14/09/2018
Benedita Neuma Ribeiro Araújo	Sec. da Cultura	Aux. Serviços Gerais	01/08/2018 á 30/08/2018
Maria das Graças Ferreira Cunha	Sec. da Cultura	Agente Administrativo	01/08/2018 á 30/08/2018

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA SME Nº 062, 23 DE JULHO DE 2018**

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº062, 23 DE JULHO DE 2018.**

NOME	FUNÇÃO	RS
Antônio Carlos Monteiro Ezequiel	Aux. de Serviços	31,83
Antônia Batista de Oliveira Queiroz	Aux. de Serviços	955,00

Cleidiane Telesforo de Sampaio	Professora	1312,50
Erandi Alves de Lima	Professor	1.375,00
Francisco Edson de Araújo	Motorista	1050,00
Francisco Samuel Albuquerque	Professor	1.250,00
Jander Martins Pereira Barros	Professor	1.375,00
Lucas Maciel Bernardo	A.C.E	1000,00
Maria Keila de Araújo	Aux. De Serviços	955,00
Raimundo Almeida Pereira	Aux. de Serviços	955,00

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Tomada de Preço nº. 0080907.2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, substituição, recomposição e instalação de luminárias do parque de iluminação pública do município de Uruoca-CE. Abertura dia 10 DE AGOSTO DE 2018, 08H00MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com).

**MONICA MATOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**



